INDICAÇÃO Nº 497/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a continuidade e expansão das ciclovias e ciclofaixas em pontos estratégicos de Rio das Ostras, interligando as vias existentes e ampliando a segurança dos ciclistas.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos principais desafios das cidades modernas, e as ciclovias e ciclofaixas são fundamentais para garantir a segurança dos ciclistas e incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis.

Em Rio das Ostras, existem trechos de ciclovias, mas muitas dessas estruturas estão desconectadas, forçando os ciclistas a dividir espaço com os veículos motorizados, aumentando os riscos de acidentes.

A implantação de novas conexões entre as ciclovias já existentes e a ampliação das ciclofaixas são medidas urgentes para promover a segurança dos ciclistas e estimular o uso da bicicleta como meio de transporte. Além disso, essa infraestrutura também impulsiona o turismo, facilitando passeios cíclicos e melhorando a mobilidade da população.

Investir na ampliação e continuidade das ciclovias também tem impactos positivos na saúde pública, pois incentiva a prática de atividades físicas e reduz a dependência do transporte motorizado, contribuindo para a diminuição da poluição ambiental.

Por fim, é essencial que o planejamento urbano priorize a interligação das vias ciclísticas de forma segura e eficiente, garantindo que os ciclistas tenham trajetos

mais acessíveis e protegidos, promovendo um trânsito mais organizado e harmonioso para todos.

Rio das Ostras/ RJ, 15 de fevereiro de 2025.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor